



PUBLICADO

DECRETO Nº 1087 DE 04 DE JULHO DE 2011.

Em 30/07/11

112674 JR

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

**DECRETO 1087 DE 04 DE JULHO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.36	347	204		38.962,00
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	346	204		9.538,00
10.302.0033.2.217	3.3.90.39	353	204	48.500,00	
TOTAL ÓRGÃO				48.500,00	48.500,00
TOTAL I				48.500,00	48.500,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de julho de 2011.

FRACIANE MOTTA
Prefeita